ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.410/99.

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Avaliação e Estudos, nomeada pela Portaria nº 182/99, nos **Procedimentos Licitatórios N°. 035/99,** modalidade **Edital de Concorrência Pública Nº 003/99,** na sua exata ordem de classificação.

Art. 2° - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, concessão do direito de exploração de Copa e Lanchonete, nas dependências do Pavilhão existente na área de Camping, junto a Área de Lazer, à empresa: **JUVENIL JOSÉ DE SOUZA, portador da cédula de identidade nº 2033596541, devendo cumprir todas as obrigações constantes do Edital supra mencionado.**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 18 de outubro de 1999.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. da Adm., Saúde e Ação Social